



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca - Tijucas  
 1ª Vara Cível

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Autos n. 0001791-18.1995.8.24.0072**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Interessado: Silva Neto Comércio de Transportes de Retalhos Rodoviários e Derivados de Petróleo e outros/

Concordatário: Cerâmica Santo Antônio Industria e Comércio Ltda/

Conforme despacho de fl. 1069 e petição de fls. 1066/1068, foi informado por meio do representante de Innovare – Administradora em Recuperação Judicial e Falências – ME, CNPJ n. 21.828.338/0001-06, Sr. Maurício Colle de Figueiredo, advogado, natural de São José dos Campos/SC, nascido em 15/08/1977, que este vinha, nos termos da lei e de acordo com o despacho de fl. 1038, firmar o compromisso de Administrador Judicial do processo de Falência da Cerâmica Santo Antonio – Ind. e Com. Ltda. relativo aos presentes autos, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Joana Ribeiro  
 Juíza de Direito  
 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 Lei nº 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, “a”.

Compromissado  
 Maurício Colle de Figueiredo